



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rogério Cruz Vilela
Matrícula SIAPE: 2141465
Cargo: Técnico em Prótese Dentária
Sector/Unidade de lotação: Faculdade de Odontologia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rogério Cruz Vilela**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Odontologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 73,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 73,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 21,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 9

Mínimo de critérios exigido : 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **30,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) teve início em julho de 2014, quando assumi o cargo de Técnico em Prótese Dentária na Faculdade de Odontologia. Desde o ingresso na instituição, pautei minha atuação pelo compromisso com a excelência no serviço público e pela busca constante por inovação tecnológica. Tanto que assumi um papel pioneiro ao me tornar o primeiro técnico em prótese da universidade a operar diretamente com o fluxo da odontologia digital. Fui o responsável por introduzir a confecção de modelos e dispositivos protéticos por meio de tecnologias de impressão 3D, promovendo uma transição fundamental do modelo analógico tradicional para o digital. Essa modernização garantiu maior precisão técnica e otimização do tempo na rotina do atual laboratório onde exerço minha função, além de possibilitar aos alunos o contato com uma tecnologia moderna que definirá o amanhã da Odontologia. Essa atuação prática cotidiana compreende o atendimento de alta complexidade e a absorção de uma grande demanda oriunda das clínicas acadêmicas de graduação, com destaque para as Clínicas Integradas I, II e III, e a Clínica de Prótese Fixa Unitária, além de oferecer suporte técnico e pedagógico contínuo nas disciplinas laboratoriais que demandam o manejo de dispositivos protéticos. Para além das atribuições estritas do cargo, sempre busquei exercer uma liderança proativa e colaborativa na gestão e na organização normativa da Faculdade de Odontologia. Em junho de 2015, presidi a Comissão para Estudos e Sugestões dos Trabalhos Protéticos em Prótese Fixa, oportunidade na qual elaborei um diagnóstico técnico detalhado que evidenciou a necessidade de evolução nos equipamentos, materiais e modalidades protéticas ofertadas nas clínicas. Naquele momento, ressaltai também a urgência de contratação de mão de obra especializada, uma vez que o quadro contava com profissionais terceirizados sem formação técnica na área. Esse diagnóstico iniciou uma mudança institucional significativa, gerando uma maior preocupação e rigor com a qualificação dos colaboradores contratados a partir de então. Posteriormente, em julho de 2019, integrei a comissão responsável pela elaboração das normas de funcionamento dos laboratórios de prótese da faculdade de odontologia. Minha contribuição auxiliou na definição de critérios técnicos de prioridade e na organização do fluxo de trabalho dos três laboratórios existentes até então, além de estabelecer procedimentos para envio e retirada dos trabalhos aos mesmos, equacionando de forma justa e ordenada o atendimento que antes ocorria sem critérios estabelecidos e que abrange desde a graduação e extensão até a pós-graduação e o mestrado. Essa dedicação à gestão culminou em minha designação, em agosto de 2019, como responsável pelo laboratório de prótese das clínicas integradas. Fui o idealizador da nomenclatura oficial "Laboratório de Prótese Integrado", instituída formalmente por meio da Portaria nº 2597, de 05 de dezembro de 2019, juntamente com as normas que passaram a reger este e os demais laboratórios da faculdade. Permaneci nesse mandato de chefia por mais de dois anos e, demonstrando a confiança institucional depositada em meu trabalho, reassumi o encargo de gestão no ano de 2023, até assumir o novo "Laboratório Digital", o que fez necessário, uma atualização das normas para o funcionamento dos laboratórios, culminando na Portaria nº 758, de 06 de maio de 2024. Paralelamente, exerci funções de representação colegiada ao participar da Congregação da Faculdade de Odontologia em dois períodos distintos, nos anos de 2019 e 2023. Mesmo atuando como membro suplente, mantive uma frequência assídua nas reuniões e ofereci subsídio técnico direto aos titulares nas tomadas de decisões administrativas e pedagógicas mais complexas da unidade. Participei também do CONSUNI, como membro suplente entre os anos de 2023 e 2024. Minha contribuição para a infraestrutura patrimonial e tecnológica da UNIFAL-MG também se consolidou por meio de atuações em fiscalizações e planejamentos estratégicos de longo prazo. Em 2020, fui designado fiscal do contrato para a aquisição do Sistema CAD-CAM da Faculdade de Odontologia, atuando como o responsável técnico pela conferência, recebimento e validação patrimonial desse equipamento de alta tecnologia. No ano seguinte, em 2021, compus a comissão encarregada de analisar e propor

atualizações no cadastro de materiais e equipamentos odontológicos. Realizei uma auditoria minuciosa nos códigos do Sistema de Gestão (SIGES) utilizados pela unidade, apontando quais itens estavam obsoletos e deveriam ser excluídos, além de elaborar a descrição técnica detalhada para o cadastramento de diversos novos insumos. Mais recentemente, passei a integrar a comissão do Programa de Necessidades do novo espaço físico da Faculdade de Odontologia, realizando o estudo, dimensionamento e descrição detalhada dos ambientes e salas do prédio em construção na Unidade Santa Clara. Minha atuação concentra-se no levantamento técnico de equipamentos, mapeamento de voltagem e dimensionamento de consumo energético para subsidiar a execução do projeto elétrico do local. Por se tratar de uma obra complexa e dinâmica, a comissão permanece ativa para realizar as readequações necessárias frente à aquisição de novas tecnologias e mudanças eventuais no projeto. Ao longo de toda essa trajetória de mais de uma década na UNIFAL-MG, compreendi que a Odontologia Digital e a Prótese Dentária exigem atualização ininterrupta devido à rápida evolução da área. Por essa razão, mantive um histórico constante de aperfeiçoamento profissional, concluindo diversos cursos de capacitação técnica na área Odontológica e de gestão pública, revertendo integralmente os conhecimentos adquiridos na melhoria dos processos da universidade. Desde 2023, desempenho a função de coordenador adjunto no projeto de extensão "Escultura Dental aplicada à Prática em Clínica Integrada", onde ministro aulas teórico demonstrativas focadas na revisão da anatomia dental e utilização do encerramento diagnóstico como meio para o tratamento odontológico. Diante do exposto, este relato evidencia uma atuação que ultrapassa os limites operacionais do cargo, consolidando saberes aplicados em inovação, estruturação normativa, fiscalização de contratos e planejamento estrutural. Reitero o meu compromisso contínuo em colaborar ativamente com os projetos institucionais, visando o fortalecimento de uma universidade pública de excelência, cada vez mais qualificada para atender a comunidade acadêmica e os usuários do Sistema Único de Saúde.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio2 .pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3 .pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_16_GrupolI_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_17_GrupolI_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_18_GrupolI_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_19_GrupolI_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_20_GrupolI_Criterio9 .pdf
- ☐ Anexo_21_GrupolI_Criterio9.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços , convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_22_GrupolV_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_23_GrupolV_Criterio3 .pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_24_GrupolV_Criterio8 .pdf
- ☐ Anexo_25_GrupolV_Criterio8 .pdf

7. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_14_GrupolI_Criterio6.pdf
- ☐ Anexo_15_GrupolI_Criterio6.pdf

8. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_08_GrupolI_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_09_GrupolI_Criterio1.pdf

9. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_10_GrupolI_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_11_GrupolI_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_12_GrupolI_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_13_GrupolI_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Rogério Cruz Vilela

Matrícula SIAPE 2141465
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 17:19